



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Q-202 N AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ 1 LTS 1/2 CX. POSTAL 181 - Bairro PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006214 - Palmas - TO - <http://www.tre-to.jus.br>

PROCESSO	:	0002472-63.2026.6.27.8000
INTERESSADO	:	POLÍCIA JUDICIAL TRE-TO
ASSUNTO	:	Aquisição de Cartuchos de Treinamento para Armamentos Não Letais

Decisão nº 2151 / 2026 - PRES/DG/ASJUR

Com fulcro nas razões expostas no Parecer 866 (000012302807300) e na manifestação da Secretaria de Administração e Orçamento consubstanciada na Decisão 2113 (000012302805566), bem como no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 75, incisos XVII e XVIII, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, **RATIFICO a inexigibilidade de licitação**, com fundamento no artigo 74, inciso I e § 1º, da [Lei nº 14.133/2021](#), para a aquisição de cartuchos de dardos de treinamento para o dispositivo Spark (MSK-100) e pistolas Defensor FR-112, destinados ao atendimento das necessidades da Polícia Judicial (POLJUD) deste Regional. Outrossim, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.431/0001-96, no valor total de **R\$ 28.433,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais)**, sendo **R\$ 12.158,00 (doze mil, cento e cinquenta e oito reais) referente ao Item 1** e **R\$ 16.275,00 (dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais) referente ao Item 2**.

À SADOR, para adoção das providências cabíveis.

JOSE MACHADO DOS SANTOS

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente em 21/10/2026, às 08:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302808608** e o código CRC **DA9697D1**.

0002472-63.2026.6.27.8000

000012302808608v2